



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 182/2020 – de 18 de Maio de 2020

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 14.05.2020 e requerimento da parte da servidora, de 18.05.2020

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período retroativo ao dia 13 de Maio de 2020 a 10 de Setembro de 2020, conforme Atestado Médico de 14.05.2020, à Servidora **RAQUEL RODRIGUES SAMPAIO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 067.982 Série 0367/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Farmacêutico**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Maio de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

18 / 05 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativa - Matr. 8907